

S.R. DAS FINANÇAS, S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Portaria Nº SN/1977 de 30 de Dezembro

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto Provisório da Região Autónoma dos Açores - Decreto - Lei n.º 318-B/76 de 30 de Abril com as alterações introduzidas pelo Decreto - Lei n.º 427-D/76 de 1 de Junho;

De acordo com a resolução do Governo Regional de 30 de Dezembro, mandam os Secretários Regionais dos Assuntos Sociais e das Finanças:

Atribuir ao Hospital de Ponta Delgada a verba de Escudos 3.100.000\$00 (três milhões e cem mil escudos), pela dotação inscrita no Art.º 287/A, Cap. VII, do Orçamento da Região Autónoma dos Açores, que se destina a equipar aquele Hospital com diverso material de Raios X e equipamento de Laboratório.

Secretarias Regionais das Finanças e dos Assuntos Sociais, 30 de Dezembro de 1977. - O Secretário Regional das Finanças, Raúl Gomes dos Santos. - O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Rui Manuel Miranda de Mesquita*.